

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE  
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE  
MG, REALIZADA EM 28/11/2019.**

9 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
10 minutos, na sala de reuniões da PROPPi no quinto andar da Reitoria do Instituto Federal  
11 de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, localizado na Rua Luz  
12 Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, e via webconferência, reuniu-  
13 se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. André Iniciou a reunião  
14 agradecendo a presença e participação de todos, e apresentou a pauta da reunião. Logo  
15 após abriu a possibilidade para que membros do comitê apresentassem assuntos gerais. A  
16 Profa. Regina pediu a inserção de duas pautas, sobre a participação de docentes em  
17 projetos de pesquisa e a modificação do número de página de nossos relatórios finais, a  
18 PROPPi propôs a reavaliação do orçamento dos editais 8 e 11/2019, conforme solicitado  
19 pelos pesquisadores e a possibilidade de implementação dos laboratórios makers nos  
20 *Campi*, IF Factory e a pauta do curso de Lato em Engenharia de Segurança do Trabalho.  
21 Todos concordaram com a inserção das pautas. Relatou-se que haveria a possibilidade de  
22 dar prosseguimento à um projeto que o NITTEC trabalhou ao longo do ano de 2019 para  
23 a implementação de laboratórios de prototipagem no *Campi* do IF Sudeste MG. Como  
24 esta possibilidade surgiu à poucos dias, o projeto foi encaminhado para a SETEC. Foi  
25 questionado quais os *Campi* teriam interesse pela implementação dos Laboratórios de  
26 prototipagem, tipo IF Factory. Marcio Delgado questionou se teria a necessidade de ter  
27 um projeto previamente aprovado, mas este não será um requisito para a proposta.  
28 Inicialmente manifestaram-se os *Campi* Muriaé, Santos Dumont, Rio Pomba, Cataguases  
29 e Manhuaçu. A Profa. Regina prefere conversar com seu Campus. Foi explicado que o  
30 Laboratório deve ser aberto para receber demandas de todo Campus relativos às  
31 atividades de pesquisa e inovação. A Profa. Janaína questionou se não haveria a  
32 necessidade de colocar o projeto com os Diretores Gerais. As manifestações foram  
33 positivas com relação à maioria do Comitê, e o NITTEC encaminhará memorando para  
34 formalizar a proposta. Passou-se à discussão da redistribuição de bolsas, considerando  
35 que o CNPq retomou a concessão de bolsas que estavam bloqueadas desde agosto. Foi  
36 destacado que existe a possibilidade de contemplar os projetos aprovados nos editais  
37 vigentes, tal como o edital 11/2019, tendo em vista que já foram implementados para  
38 todos os estudantes passíveis de aprovação nos editais de Iniciação Científica. Desta  
39 forma, das 33 bolsas que podemos designar, 7 poderiam ser alocadas para o edital

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

40 11/2019. Estes pesquisadores submeteriam o plano de trabalho para contemplação no  
41 edital. O Comitê aprovou esta alocação de bolsas. A segunda possibilidade seria a  
42 possibilidade de inserção dos estudantes vencedores do Desafio de Startups. O Comitê  
43 foi favorável à esta possibilidade. A terceira forma de contemplar seria a abertura de edital  
44 de equipes, proposta que também foi aprovada pelo Comitê. Foi discutido o problema das  
45 submissões no Edital 11/2019 pois houve o relatado de que houveram 2 (duas) submissões  
46 extras no Edital 11/2019, considerando o dia concedido aos servidores que não  
47 conseguiram submeter devido ao problema do sistema pelo fechamento antecipado das  
48 submissões pelo fim do horário de verão e que comunicaram este problemas para a  
49 PROPPi ou para a respectiva diretoria de campus. Após as discussões, o Comitê decidiu  
50 por votação que estes projetos submetidos fora do prazo e que não haviam manifestação  
51 anterior não seriam considerados. Foi tratada a pauta proposta da Profa. Regina sobre a  
52 possibilidade de participação em nossos editais de professora que está em  
53 acompanhamento de cônjuge por decisão judicial em exercício provisório. Em consulta à  
54 DGP foi informado que o status da Professora era o de ter os mesmos direitos que o  
55 professor efetivo do quadro permanente enquanto a medida judicial vigorar. Foi avaliada  
56 a possibilidade alteração no edital para contemplar estas situações. A segunda pauta da  
57 Profa. Regina foi relativa ao número de páginas do relatório F.08, onde foi solicitado que  
58 o relatório final tenha o mesmo número de páginas do F.01. Após as discussões, definiu-  
59 se manter a decisão tomada anteriormente. Esta pauta trouxe a discussão da importância  
60 de se efetuar a cobrança dos relatórios por parte da diretoria. Foi questionado sobre os  
61 editais e vagas dos cursos de pós-graduação para 2020/2 e que estas informações seriam  
62 solicitadas posteriormente por e-mail. O Prof. Rafael indicou os dois mestrados, mas terá  
63 que confirmar com os cursos Lato sensu. Também o Campus Santos Dumont tem a  
64 possibilidade de abertura do curso de Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea.  
65 A Profa. Regina indicou que conversará o Prof. Denis para confirmar o oferecimento do  
66 curso. Será enviado um memorando para todas as diretorias para confirmar quais cursos  
67 serão oferecidos. Também, foi apresentado o calendário da CAC-PG, que já havia sido  
68 encaminhado anteriormente via mensagem eletrônica. Com relação a abertura de novos  
69 cursos de Pós-Graduação, sinalizaram a abertura de novos cursos os Campi Cataguases,  
70 Juiz de Fora, Rio Pomba, São João del Rei, Muriaé e Santos Dumont. O Prof. Rafael  
71 propôs a alteração inserindo uma data de envio do material para a diretoria no dia  
72 11/03/2019, tendo em vista que esta é uma data interna do Campus para facilitar a  
73 tramitação dos cursos. Os Membros do Comitê manifestaram-se favoráveis à esta  
74 alteração. O Calendário da CAC-PG atualizado foi enviado por e-mail para os membros  
75 do Comitê. O último documento apresentado pela manhã foi o mapeamento de  
76 capacidades de pesquisa e inovação, cruzando as informações sobre as áreas de aplicação  
77 e área de formação. Foi criada uma metodologia do índice de participação em atividades  
78 de pesquisa, considerando pesquisadores, infraestrutura, projetos sendo realizados,  
79 existência de parcerias formalizadas, cursos de pós-graduação Lato sensu, pós-graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

80 Stricto sensu. Foi solicitado que cada diretor verifique as informações relativas ao seu  
81 Campus e nos encaminhem quaisquer sugestões para validar a proposta das áreas  
82 prioritárias de pesquisa do IF Sudeste MG. A reunião voltou no início da tarde e iniciou  
83 com apresentação e validação do Plano Estratégico de Gestão da Inovação no contexto  
84 do curso de capacitação oferecido pela SETEC-MEC em parceria com a CSIRO. A  
85 participação do IF Sudeste MG foi aprovada em edital da SETEC e teve em sua equipe a  
86 participação da servidora Flávia Ruback, Juliana Godinho, Emerson Priamo, Alexandre  
87 Bartoli e André Narvaes. O Plano incluiu a avaliação interna dados da pesquisa no IF  
88 Sudeste MG, formulário de consulta aos pesquisadores e avaliação de ambiente interno e  
89 externo. O Plano trouxe como objetivos: ser um documento norteador para a tomada de  
90 decisões mais assertiva, identificando oportunidades de atuação no desenvolvimento da  
91 região definindo planos de ação de curto, médio e longo prazo. Para tanto, a missão e a  
92 visão estabelecidas para as ações de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG são as  
93 seguintes: Visão: Ser uma instituição reconhecida pela excelência em suas atividades de  
94 pesquisa aplicada, inovação e empreendedorismo inovador, permanentemente conectada  
95 com os arranjos produtivos locais. Missão: Promover a pesquisa aplicada voltada à  
96 geração de inovações e transferência de tecnologias, em prol das necessidades da  
97 sociedade e contribuindo para o desenvolvimento do sudeste de Minas Gerais. As  
98 principais áreas identificadas para atuação em pesquisa são a Cadeia Agroalimentar,  
99 Tecnologias para Educação Profissional e Tecnológica e Sistema Inteligentes para  
100 aplicação Industrial (Indústria 4.0). Na linha de pessoas, o plano trouxe como desafios 1)  
101 Valorizar os pesquisadores; 2) Ampliar a participação dos servidores nas capacitações em  
102 pesquisa; 3) Modificar a regulamentação de atividade docentes para valorizar as ações de  
103 pesquisa e inovação; 4) Realizar e apurar o mapeamento de competências de forma  
104 contínua; 5) Valorizar principais áreas de competência e incentivar a interação entre  
105 pesquisadores. Já no âmbito da infraestrutura, o plano definiu como ações prioritárias 1)  
106 Realização de melhorias nos processos de aquisição de insumos e serviços de terceiros;  
107 2) Mapeamento permanente dos laboratórios e equipamentos para pesquisa e otimização  
108 da sua utilização; 3) Construir ambientes promotores da inovação em todos os Campi do  
109 IF Sudeste MG. No eixo relacionamentos, as principais ações são: 1) Estímulo à  
110 cooperação entre pesquisadores, entre os Campi e com outras instituições; 2)  
111 Mapeamento e aproximação dos atores chave no APL da Zona da Mata e Vertentes; 3)  
112 Ampliação da segurança jurídica para a utilização do Marco da Inovação pelo IF Sudeste  
113 MG. Após a validação do Plano Estratégico de Gestão da Inovação pelo o Comitê, passou-  
114 se a discutir o planejamento de 2020, iniciando pelo Plano de Providências referente à  
115 auditoria de 2018. Desta forma, foram apresentadas as recomendações e as providências  
116 a serem implementadas para cada recomendação. A Recomendação nº 1 era “Adotar  
117 mecanismos aptos a melhorar os controles internos, no sentido de garantir que todos os  
118 documentos exigidos nos editais sejam efetivamente entregues e que o arquivo dos  
119 documentos referentes a cada projeto seja realizado de forma inteligível e completa”. Para

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

120 esta recomendação foram propostas as seguintes providências: Estabelecer documentação  
121 própria para cada tipo de edital indicando os documentos que serão necessários para cada  
122 etapa dos projetos (até março de 2020); Efetuar treinamento com o pessoal das diretorias  
123 de pesquisa para uniformizar os procedimentos (até maio de 2020). A Recomendação nº  
124 2 era que, os originais de todos documentos de autorização para abertura de Editais de  
125 seleção, bem como aqueles referentes ao desenvolvimento do processo de seleção tais  
126 como, propostas recebidas, avaliações e aprovações efetuadas pelo comitê responsável, e  
127 ainda todos os documentos de acompanhamento dos projetos, realizado pelo Coordenador  
128 de extensão e pesquisa (recebimento de prestações de contas e relatórios com resultados,  
129 conforme exigido nos editais), sejam organizados em processos administrativos de forma  
130 manual ou eletrônica, seguindo uma ordem cronológica, com todas as suas páginas  
131 devidamente numeradas e rubricadas nos termos Art. 22, § 4º da lei 9.784/1999 que  
132 regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Para esta  
133 recomendação comentou-se que a implantação do processo eletrônico auxiliaria o  
134 cumprimento, e para tanto, foi propostas as seguintes providências: A construção do  
135 mapeamento de processos e por organizar todos os editais, projetos, procedimentos e  
136 controles na forma de processos, preferencialmente eletrônicos. Para tanto, serão  
137 determinados todos os documentos necessários para cada ação da PROPPi, com inserção  
138 eletrônica dos mesmos para acompanhamento das etapas: Iniciar a organização de todos  
139 os editais na forma de processo e Efetuar o Mapeamento dos processos da PROPPi. O  
140 prazo de atendimento para iniciar a organização de todos os editais na forma de processo  
141 será Dezembro de 2019 e para efetuar o Mapeamento dos processos da PROPPi -  
142 Dezembro 2020. A recomendação nº 3 foi de “adotar mecanismos aptos a melhorar os  
143 controles internos tais como, manuais check list, medidas administrativas, no sentido de  
144 garantir que os coordenadores de projetos selecionados em editais de extensão/pesquisa  
145 entreguem os relatórios de forma completa e com documentos hábeis, bem como  
146 quaisquer outros documentos exigidos, sempre de acordo com os prazos definidos em  
147 edital”. A providência a ser implementada é a de “Construir para todos os editais material  
148 informativo para as diretorias e para as respectivas coordenações de propostas, incluindo  
149 check list e manuais indicando os procedimentos, compromissos e prazos de entrega de  
150 documentação” com prazo de atendimento para Maio de 2020. A Recomendação nº 4  
151 consistiu em “Definir responsáveis pela análise e emissão de parecer nas prestações de  
152 contas”. As providências a serem implementadas foram a “Melhoria de regulamentação  
153 das ações de pesquisa determinando os responsáveis pela avaliação das prestações de  
154 contas, com prazo até março de 2020; e a Realização, após o fechamento dos editais, da  
155 checagem de entrega de materiais e da avaliação das prestações de contas, com prazo para  
156 junho de 2020. A Recomendação nº 5 foi “Implementar rotinas e controles na gestão das  
157 bolsas que integram projetos e programas de extensão e pesquisa, para prevenir a  
158 reincidências das ocorrências ora relatadas”. As providências a serem implementadas  
159 foram a “Construção de mecanismos de controle de pagamento juntamente com os setores

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

160 de orçamento, para resguardar atividades de ensino, pesquisa e extensão” com prazo para  
161 maio de 2020; e a “Disponibilização de listagem de bolsistas vigentes para controle e  
162 transparência” com prazo até março de 2020. A Recomendação nº 6 foi realizar a revisão  
163 das bolsas pagas, notadamente o cruzamento das bolsas que integram projetos e  
164 programas de extensão, pesquisa e ensino), de forma levantar todos os valores  
165 indevidamente pagos. Como providências a serem implementadas, foi estabelecido o  
166 “Levantamento das bolsas pagas e cruzamento de dados com demais programas  
167 institucionais realizados em 2018” com atendimento até agosto de 2020. A  
168 Recomendação nº 7 foi “Apresentar o resultado das medidas adotadas com vistas à  
169 obtenção do ressarcimento dos recursos indevidamente repassados”. Neste caso, as  
170 providências são as seguintes: Alinhamento com a PROPPi e a PROEXT as estratégias  
171 para levantamento de bolsas pagas em duplicidade, com prazo de atendimento até  
172 setembro de 2020, e “Efetuar solicitação de ressarcimento para bolsas eventualmente  
173 pagas em duplicidade” com prazo de atendimento também para setembro de 2020. A  
174 Recomendação nº 8 foi a de “Criar rotinas, fluxos e demais ações no sentido de  
175 acompanhar os projetos fomentados pelos *campi* e consequentemente fortalecer os  
176 controles internos na área”. Como providências, foram elencadas: “Estabelecimento de  
177 documentação própria para cada tipo de edital indicando os documentos que serão  
178 necessários para cada etapa dos projetos”, com prazo de atendimento pra março de 2020;  
179 “A construção do mapeamento de processos e por organizar todos os editais, projetos,  
180 procedimentos e controles na forma de processos, preferencialmente eletrônicos. Para  
181 tanto, serão determinados todos os documentos necessários para cada ação da PROPPi,  
182 com inserção eletrônica dos mesmos para acompanhamento das etapas: O início da  
183 organização de todos os editais na forma de processo será em dezembro de 2019 e o  
184 Mapeamento dos processos da PROPPi terá o prazo até dezembro de 2020; “Efetuar  
185 treinamento com o pessoal das diretorias de pesquisa para uniformizar os procedimentos”  
186 com prazo de atendimento para maio de 2020. A Recomendação nº 9 foi a de “Implantar  
187 mecanismos de controle que identifiquem eventual reiteração ou repetição de projetos  
188 concluídos ou em andamento”. Para tanto, serão adotadas as seguintes providências:  
189 “Checagem de projetos submetidos com outros realizados anteriormente”,  
190 “Obrigatoriedade de justificar continuação dos projetos” e “Checagem dos planos de  
191 trabalho de trabalhos de continuação” todos com atendimento para março de 2020. A  
192 Recomendação nº 10 foi a de “Adotar práticas de avaliação abrangendo os modos de  
193 atuação docente, especialmente na pesquisa, compreender e propor melhorias aos  
194 processos de criação de conhecimento por parte dos pesquisadores e na extensão,  
195 compreender e propor melhorias aos processos de transmissão de conhecimento por parte  
196 do corpo docente”. As providências para esta recomendação foram a “Melhoria de  
197 regulamentação das ações de pesquisa, com o objetivo de determinar quais são as ações  
198 de pesquisa e formas de controle” e “Manter levantamento de pesquisadores ativos na  
199 instituição, e atividades que realizam na instituição” com prazo para março de 2020. A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

200 Recomendação nº 11 foi “Instituir coleta e sistematização de dados para instituição de  
201 indicadores relacionados ao grau de participação de professores e alunos em projetos de  
202 pesquisa e extensão”. Como providência, foi proposta a “Manutenção do levantamento  
203 de pesquisadores ativos na instituição, e atividades que realizam na instituição” com prazo  
204 para atendimento para março de 2020. A Recomendação nº 12 foi a de “Estabelecer  
205 critérios de pontuação nos editais de seleção de projetos ou a geração de linhas específicas  
206 que privilegiem ações de pesquisa e extensão que estejam integradas”. Foram elencadas  
207 as seguintes providências: “Reavaliar a regulamentação de pesquisa privilegiando a  
208 pesquisa aplicada” com prazo de atendimento para março de 2020, “Modificação de  
209 editais para contemplar a interface pesquisa e extensão” com prazo de atendimento para  
210 abril de 2020, e “Junto com a PROEX elaborar estratégias para incentivar a interface  
211 pesquisa e extensão”, com prazo de atendimento para agosto de 2020. A Recomendação  
212 nº 13 foi “Organizar temas e problemas que podem vir a se tornar linhas de pesquisas,  
213 como produto final dos projetos de extensão”. Foram elencadas as seguintes providências:  
214 “Reavaliar a regulamentação de pesquisa privilegiando a pesquisa aplicada e reavaliar a  
215 pontuação dos editais para privilegiar a interface pesquisa-extensão” com prazo de  
216 atendimento para março de 2020 e “Junto com a PROEX elaborar estratégias para  
217 incentivar a interface pesquisa e extensão” com prazo de atendimento para agosto de  
218 2020. A Recomendação nº 14 foi específica para a extensão, logo não se aplica às  
219 atividades de pesquisa. A Recomendação nº 15 foi “Que todas as rotinas internas das pró-  
220 reitorias sejam devidamente mapeadas e formalizadas em documento próprio, para que  
221 sejam bem conhecidas, estabelecendo-se, inclusive, a padronização e a uniformidade dos  
222 processos”. Foram elencadas como providências “Estabelecer documentação própria para  
223 cada tipo de edital indicando os documentos que serão necessários para cada etapa dos  
224 projetos” com prazo de atendimento para março de 2020. Também, foi elencada como  
225 providência para a 15ª recomendação “a construção do mapeamento de processos e por  
226 organizar todos os editais, projetos, procedimentos e controles na forma de processos,  
227 preferencialmente eletrônicos. Para tanto, serão determinados todos os documentos  
228 necessários para cada ação da PROPPi, com inserção eletrônica dos mesmos para  
229 acompanhamento das etapas: Iniciar a organização de todos os editais na forma de  
230 processo, como prazo de atendimento previsto para dezembro de 2019, e Efetuar o  
231 Mapeamento dos processos da PROPPi com prazo de atendimento para dezembro de  
232 2020. Ainda para a 15ª Recomendação, foi elencada a providência de “Efetuar  
233 treinamento com o pessoal das diretorias de pesquisa para uniformizar os procedimentos”  
234 com prazo para maio de 2020 e o “Início da Implantação do SIGAA – Módulo pesquisa”  
235 com prazo para maio 2020. A Recomendação nº 16 foi de “Disponibilizar instrumento  
236 efetivo que permita o acompanhamento e gestão dos projetos fomentados pelo IF Sudeste  
237 MG”. São as providências o “Lançamento das informações completas dos editais no  
238 Sistema Inovare e SIPAC” para março de 2020 e o “Início da Implantação do SIGAA –  
239 Módulo pesquisa” com prazo para maio de 2020. A Recomendação nº 17 foi de “Inserir

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

240 informações concernentes a projetos de pesquisa e extensão com ou sem auxílio das  
241 fundações de apoio, indicando o objeto, o plano de trabalho, recursos porventura  
242 envolvidos, prazo de vigência, quem são os coordenadores, docentes, técnico-  
243 administrativos, bolsistas, discentes e terceiros, qual a carga horária que cada um dos  
244 envolvidos dedica ao projeto, valor das bolsas eventualmente pagas e outras informações  
245 relevantes, na página de transparência do órgão, com o intuito de aprimorar a  
246 transparência ativa e atender às diretrizes estabelecidas na Lei 12.527/2011 e seu decreto  
247 de regulamentação”. A providência a ser tomada é “Disponibilizar planilha com  
248 informações no Portal Institucional, bem como no SIGAA – Módulo Pesquisa e SIPAC”  
249 com prazo de atendimento para dezembro de 2020. Após a apresentação das  
250 recomendações, foi pontuado que algumas providências eram iguais para mais de uma  
251 recomendação, pois tratam-se de ações estruturantes que contemplam diversas áreas.  
252 Também, foi destacado que todos estão envolvidos com o cumprimento das providências  
253 e que para o sucesso do plano era necessário o apoio de todos. André comentou que se  
254 tratam de ações para a melhoria da qualidade de nosso trabalho e que a adoção destas  
255 providências trará benefícios para todos. A reunião continuou para tratar das ações  
256 relativas à implementação do processo eletrônico. Fabianne relatou sobre a solicitação da  
257 arquivista Juliana sobre a listagem de documentos que farão partes de nossos processos e  
258 serão classificados com o código padrão da administração pública. Assim, apresentou a  
259 listagem de documentos e relatou que os Campi participaram de forma mais próxima das  
260 ações de acompanhamento. Relatou também que estas informações serão repassadas para  
261 os Campi por meio de gravação e por meio de reuniões para treinamento sobre a forma  
262 de instrução de processos. O próximo ponto foi a reavaliação dos orçamentos dos Editais  
263 08 e 11/2019. Foi explicado que estes questionamentos não estavam passíveis de  
264 questionamento no Edital, porém alguns coordenadores solicitaram a reavaliação dos  
265 orçamentos. Desta forma, para deliberação sobre as reavaliações as solicitações foram  
266 encaminhadas para o Comitê de Pesquisa. Primeiro, houveram solicitações com itens  
267 muitos inespecíficas e genéricas que foram cortadas do orçamento final. O problema é  
268 que não houve especificação da destinação dos recursos e de sua aplicação no projeto  
269 proposto. Após a deliberação, foi decidido que estes cortes seriam mantidos por  
270 indefinição da necessidade de alocação destes recursos no projeto. Houve uma solicitação  
271 referente a um motor de reposição que foi cortado indevidamente. Foi acatada a  
272 integração deste item no projeto. O segundo caso que foi submetido foi a proposta de um  
273 curso de formação específica, onde foi alocado recursos para realização de um curso de  
274 LIBRAS para ensino de matemática. As dificuldades com relação à solicitação foi a  
275 aderência do curso o ensino, o possível conflito com a nova regulamentação da  
276 capacitação e ausência de ligação clara com as ações de pesquisa e, por isso, não foi  
277 concedido. A clareza da aplicação e necessidade deste curso para realização da pesquisa.  
278 Também houve uma solicitação com relação ao pedido de banners nos projetos. O Comitê  
279 deliberou que os banners que são parte do processo de validação da pesquisa serão

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

280 mantidos, mas os banners de apresentação serão realmente excluídos. Por último, foi  
281 tratada da solicitação de reavaliação de um projeto que envolve equipamentos, como  
282 câmeras, GPS e radiocontrole. Foi verificado que o radiocontrole era na verdade um  
283 receptor, um módulo que fazia parte do equipamento. Foi deliberado que os  
284 radiocontroladores e que os GPS de custo mais baixos, que são módulos isolados,  
285 poderiam ser adquiridos até o teto do projeto, R\$ 30.000,00. Nada mais tendo a relatar,  
286 eu, André Narvaes da Rocha Campo, lavrei essa ata, que segue assinada pelos presentes.

287

288 Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
<b>André Narvaes da Rocha Campos</b>	Reitoria
<b>Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado</b>	Reitoria
<b>Cirlene Rezende Monteiro</b>	Reitoria
<b>Flávia Couto Ruback Rodrigues</b>	Reitoria
<b>Juliana Godinho</b>	Reitoria
<b>Luis Oscar de Araújo Porto Henriques</b>	Reitoria
<b>Regina Lucia Pelachim Lianda</b>	Campus Barbacena
<b>Jefferson de Almeida Pinto</b>	Campus Juiz de Fora
<b>Rafael Monteiro Araújo Teixeira</b>	Campus Rio Pomba
<b>Natalino da Silva de Oliveira (manhã)</b>	Campus Muriaé
<b>Bruno Faria Fernandes (tarde)</b>	Campus Muriaé
<b>Márcio de Paiva Delgado</b>	Campus Santos Dumont
<b>Janaina Assis Rufino</b>	Campus São João del Rei
<b>Cleiton Rodrigues Monteiro</b>	Campus Manhuaçu
<b>Pedro Henrique de Oliveira e Silva</b>	Campus Avançado Bom Sucesso
<b>Pedro Paulo Lacerda Sales</b>	Campus Avançado Cataguases

289

290 \*Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do  
291 dia 13/02/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da  
292 PROPPi.

293